



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos arts. 45 do referido Decreto e 116 daquele Regimento, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 07 de outubro de 2008,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por dez dias, o prazo para encaminhamento de manifestações estabelecido no Aviso de Consulta Pública publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2008, com vistas à aprovação da inclusão, na IAC 3206-0387, da indicação das aeronaves Embraer modelos EMB-170 e EMB-190 no que diz respeito à composição da tripulação – número mínimo de comissários de voo –, cujo texto pode ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultaspublicas.asp>.

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas à Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos - GGCP – endereço eletrônico [ggcp-gr@anac.gov.br](mailto:ggcp-gr@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no sítio indicado no art. 1º até às 18h (dezoito horas) do dia 18 de outubro de 2008.

Art. 3º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente